CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 032/2022

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que diversos eventos oficiais do Município de Assaí tem contado sempre com a figura de um mesmo mestre de cerimônias/apresentador, o Sr. Devonir Custódio;

CONSIDERANDO que os eventos são oficiais e públicos, custeados pelos cofres municipais, inclusive eventuais pagamentos de valores ao mestre de cerimônias;

CONSIDERANDO que não foram localizados no Portal da Transparência os processos de pagamentos ao Sr. Devonir Custódio ou qualquer empresa referentes à prestação do serviço de cerimonial dos eventos oficiais;

1

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 – Quais os valores pagos pela prestação do serviço de mestre de cerimônia/cerimonial ao Sr. Devonir Custódio ou à empresa prestadora do serviço nos eventos oficiais do município? Especificar os valores por evento, inclusive dos eventos dos dias 1º de maio (aniversário de Assaí) e 1 de junho (inauguração da quadra Pref. Sergio Kian) encaminhando cópia de todos os documentos pertinentes às contratações, execução e pagamento dos serviços, tais como, justificativas para a contratação e forma de contratação, notas de empenho, liquidação, e pagamento, nota fiscal dos serviços, etc).



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

2 – Em caso de não ter sido efetuado qualquer pagamento, em atenção ao Princípio da Legalidade, esclarecer o motivo da falta de pagamento, encaminhando a esta Casa o documento hábil que autorizou a prestação de serviço ao ente municipal de maneira gratuita, com as devidas justificativas legais.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2022.

Alessandro Cezar Torquato	Adenilson Wagner Felipe	Clesio Carlos Cruz	Carlos Junior da Silva
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador
Apoios:			

2